



## PORTARIA/GR Nº 004/2021

**SÚMULA:** Aplica pena de repreensão à Servidor Docente da UENP

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.<sup>a</sup> Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria 323/2019-GR, constante no protocolo 16.016.278-3

### RESOLVE

**Art. 1º.** Aplicar ao Servidor Docente Adilson Cardoso de Oliveira, RG nº 4.152.834-6-SSP/PR, lotado no Campus de Jacarezinho, a pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 291 da Lei nº 6174/70 – Estatuto dos Funcionários do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 04 de janeiro de 2021.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora